



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8017/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 302.000,00** (trezentos e dois mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.30	837	Material de Consumo	3.375	27.000,00
3.3.90.36	838	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.375	15.000,00
3.3.90.39	839	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.375	50.000,00
4.4.90.52	840	Equipamentos e material permanente	3.375	10.000,00
09.03.27.813.0030.1.078		Construção de Academia da Terceira Idade e Playground (Parquinho Infantil)		
4.4.90.52	841	Equipamentos e material permanente	3.828	160.000,00
12.02.20.122.0024.1.033		Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52	842	Equipamentos e material permanente	3.828	40.000,00
		Total de Suplementações		302.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

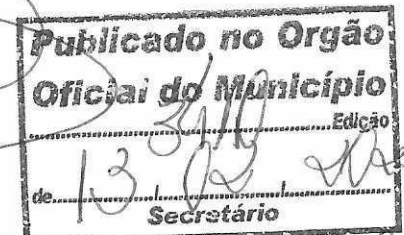
I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.375	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos – Coronavírus - Exercícios Anteriores	102.000,00
3.828	Construção de Parquinho na Vila Guadiana - Emenda Individual - Exercícios Anteriores	200.000,00
	Total de Superávit	302.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 11 de fevereiro de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.10